



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 058/2023

PUBLICADO EM

03/09/2023

Adenilson José e Silva
Assinatura

“Decreta Luto Oficial em virtude de falecimento da Ex-Prefeita de Jussara, Tatiana Ranna dos Santos.”

O senhor, ADENILSON JOSÉ E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jussara - Goiás, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o falecimento da Ex-Prefeita Tatiana Ranna dos Santos, ocorrido nesta data;

Considerando os inestimáveis trabalhos prestados a toda a todo o Município de Jussara;

Considerando o consternamento geral da comunidade Jussarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

Considerando que a senhora Tatiana Ranna dos Santos, foi uma das fundadoras da AJUMA, nesta cidade;

Considerando finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Tatiana Ranna dos Santos, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Jussara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos primeiros dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (01-09-2023).

Adenilson José e Silva
-Presidente-